

# MATRÍCULA GRADUAÇÃO 2025.2

## INTRODUÇÃO

A matrícula 2025.2 ocorrerá no novo sistema acadêmico, SIGAA (<https://sigaa.ufba.br/>), e será realizada em 3 etapas, todas *online*:

- **Matrícula web:** inscrição em componentes curriculares que formam turmas. Acesso a vagas disponibilizadas para o seu curso. Em algumas turmas, podem haver vagas não dedicadas a cursos específicos (e poderão ser também utilizadas).
  - As vagas serão distribuídas conforme os critérios de escalonamento, durante o processamento da matrícula pelo SIGAA.
  - Pode ser solicitada a flexibilização de pré-requisito, respeitadas as regras específicas de cada Colegiado, vide abaixo.
- **Rematrícula web:** inscrição e exclusão em componentes curriculares que formam turmas. Não há mais vagas destinadas a cursos específicos.
  - As vagas serão distribuídas conforme os critérios de escalonamento, durante o processamento da matrícula pelo SIGAA.
  - Pode ser solicitada a flexibilização de pré-requisito, respeitadas as regras específicas de cada Colegiado, vide abaixo.
- **Matrícula Extraordinária web:** inscrição em componentes curriculares que formam turmas, com inscrição imediata (não há processamento). Não é possível realizar exclusão.
  - Não há flexibilização de pré-requisito.

Nos períodos de matrícula, o CEAG da EPUFBA estará disponível para oferecer um auxílio/orientação para os(as) estudantes que tiverem dificuldades em realizar a matrícula, focadas em como se inscrever em disciplinas, ou seja, no uso do sistema.

### Consulta de turmas disponíveis

- Para consulta de turmas disponíveis, siga o passo a passo:
  - 1 - Acesse a página dedicada ao seu curso no SIGAA, em: <https://sigaa.ufba.br/> > Ensino > Cursos de graduação [Use a lupa localizada à direita do nome do coordenador do curso]
    - Link para lista de cursos da UFBA:  
<https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/curso/lista.jsf?nivel=G&aba=p-ensino>
  - 2 - Na página do seu curso, clique no menu em Ensino > Turmas
  - 3 - Selecione o semestre 2025.2 e clique em Buscar (deixe o campo “código” vazio)

### Orientações gerais sobre a matrícula SIGAA

- Material de orientação: <https://www.ufbasim.ufba.br/orientacoes-sigaa>

- Instagram SUPAC: <https://www.instagram.com/supac.ufba/>
- Para orientações específicas sobre o curso (trilha de formação, dúvidas sobre componentes curriculares), entre em contato com o seu Colegiado de curso ou orientador acadêmico.

## CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

- **Matrícula web:** 26/08 a 31/08/2025
  - **Divulgação dos resultados:** 08/09/2025
- Início do semestre letivo (2025.2): 01/09/2025 (com o Congresso UFBA de 01/09 a 05/09)
  - **Atividades em sala de aula em 08/09/2025**
- **Rematrícula web:** 11/09 a 16/09/2025
  - Divulgação dos resultados: 24/09/2025
- **Matrícula Extraordinária web:** 25/09 a 29/09/2025
  - Inscrição é imediata

**\*\*As datas podem sofrer alterações. Consulte o calendário acadêmico mais atualizado:** <https://supac.ufba.br/calendario-academico>

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- **PEDIDO DE COMPONENTE CURRICULAR:**
  - Apenas componentes que formam turmas ficam disponíveis no SIGAA.
    - Alguns componentes curriculares, no SIGAA, podem ter sido convertidos em Atividades e sua matrícula será realizada diretamente pelo Colegiado, conforme procedimentos descritos na Tabela 1.

Tabela 1: procedimento de matrícula em disciplinas que não formam turmas

| Curso      | Procedimento de matrícula para algumas componentes específicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Eng. Civil | <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Ver Orientações Completas em:</b> <a href="#">LINK</a></li> <li>● Considerar a Estrutura Curricular G20251 (<a href="#">clique aqui</a>).</li> <li>● Orientações sobre TCC I e TCC II: (<a href="#">clique aqui</a>)</li> <li>● Alguns componentes curriculares tiveram alteração de código:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ ENGA51 mudou para <b>GENG0046 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II – A</b></li> <li>○ ENG269 mudou para <b>GENG0032 - CIÊNCIAS DO AMBIENTE</b></li> <li>○ ENG302 mudou para <b>GENG0004 - ESTÁGIO EM ENGENHARIA CIVIL</b></li> <li>○ ENGH54 mudou para <b>GENG0042 - TRABALHO</b></li> </ul> </li> </ul> |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | <p style="text-align: center;"><b>DE CONCLUSÃO DE CURSO II</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Conforme Resolução 02/2025 - CCEC, as <b>quebras de pré-requisito só ocorrem em 2 (duas) situações</b>: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>I. Quando, uma vez concedida a quebra, o aluno se torne concluinte. Ficam impedidas as quebras de pré-requisito em cadeia, conforme Artigo 11 do REGPG.</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Para essa situação: responder ao Formulário de Solicitação (<a href="#">clique aqui</a>).</li> <li>■ Prazo: <b>11/09/2025</b></li> </ul> </li> <li>○ <i>II. Quando o aluno possuir Processo de Aproveitamento de Estudos ainda em tramitação, cujos componentes curriculares a serem aproveitados sejam os pré-requisitos em análise.</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Abrir processo de aproveitamento de estudos conforme Guia do Estudante SUPAC (<a href="#">clique aqui</a>) e informar ao CCEC via e-mail: <a href="mailto:CIVIL@UFBA.BR">CIVIL@UFBA.BR</a></li> <li>■ Prazo: <b>11/09/2025</b></li> </ul> </li> </ul> </li> <li>● Quaisquer quebras de pré-requisito que não atendam a alguma das duas situações descritas (itens I e II), serão <b>indeferidas e canceladas</b> pelo Colegiado, ainda que realizadas em qualquer uma das etapas de matrícula web.</li> </ul> |
| Eng. Elétrica | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Considerar a Estrutura Curricular G20251</li> <li>● Alguns componentes curriculares tiveram alteração de código: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ ENG269 mudou para <b>GENG0032 - CIÊNCIAS DO AMBIENTE</b></li> <li>○ ENGC57 mudou para <b>GENG0035 - ESTÁGIO CURRICULAR EM ENGENHARIA ELÉTRICA</b></li> </ul> <p>No SIGAA, este estágio passou a ser Atividade que forma turma, e assim sua matrícula já será disponibilizada na Matrícula WEB.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ ENGN95 mudou para <b>GENG0036 – PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO (PCC)</b></li> <li>○ ENGN96 mudou para <b>GENG0037 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)</b></li> </ul> </li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              | <p>A inscrição em <b>GENG0036</b> (PCC) e <b>GENG0037</b> (TCC) ocorrerá diretamente no colegiado, através da Ficha de Aceite do orientador preenchida. Ainda não fomos informados pela SUPAC qual será o procedimento. Aguardar informações via e-mail.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Eng. Química                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Considerar a Estrutura Curricular G20251 (<a href="#">clique aqui</a>).</li> <li>Alguns componentes curriculares tiveram alteração de código: <ul style="list-style-type: none"> <li>ENG269 mudou para <b>GENG0032 - CIÊNCIAS DO AMBIENTE</b></li> <li>ENG369 mudou para <b>GENG0005 - ESTÁGIO INDUSTRIAL EM ENGENHARIA QUÍMICA</b></li> <li>ENG008 mudou para <b>GENG0007 - TRABALHO FINAL DE CURSO NA ENGENHARIA QUÍMICA</b></li> </ul> </li> <li>A inscrição em <b>GENG0007</b> (TCC) ocorrerá diretamente no colegiado. Ainda não fomos informados pela SUPAC qual será o procedimento. Aguardar informações via e-mail.</li> </ul> |
| Eng. de Computação           | <ul style="list-style-type: none"> <li>ENG269 mudou para <b>GENG0032 - CIÊNCIAS DO AMBIENTE</b></li> <li>ENG059 mudou para <b>GENG0011- ESTÁGIO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO -</b></li> <li>ENG060 mudou para <b>GENG0044 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b></li> <li>A matrícula no TCC deverá ser realizada diretamente no Colegiado, após o aceite do orientador.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Eng. de Controle e Automação | <ul style="list-style-type: none"> <li>Consulte a <a href="#">Trilha de formação sugerida</a></li> <li>GENG0048 (TCC): preencha o formulário (<a href="#">Pedido de orientação do Trabalho Final de curso</a>) que, após o aceite de orientação, a sua inscrição será realizada.</li> <li>GENG0012 (Estágio): encaminhe e-mail para <a href="mailto:engautomacao@ufba.br">engautomacao@ufba.br</a> solicitando a inclusão da disciplina</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                             |
| Tec. em Transporte Terrestre |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Eng. de Transportes          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Eng. Mecânica                | <ul style="list-style-type: none"> <li>Considerar a Estrutura Curricular G20251 (<a href="#">clique aqui</a>)</li> <li>Alguns componentes curriculares tiveram alteração de código: <ul style="list-style-type: none"> <li>ENG269 mudou para <b>GENG0032 - CIÊNCIAS DO AMBIENTE</b></li> </ul> </li> <li>A matrícula em TCC continua sendo feita mediante</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | <p>entrega de carta de aceite de orientação para o Colegiado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A matrícula em Estágio também será feita pelo Colegiado, que enviará instruções posteriormente.</li> <li>• A disciplina <b>ENG234 - Bombas e Compressores</b> ainda não foi cadastrada como optativa, mas isto será corrigido no sistema, e ela pode ser cursada normalmente, desde que tenham sido cumpridos os pré-requisitos (ENG370 - Fenômenos de Transporte I e ENG443 - Controle de Vibrações). Matrículas que não cumprirem os pré-requisitos serão excluídas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Eng. Sanitária e Ambiental | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Considerar a Estrutura Curricular G20251.</li> <li>• As componentes curriculares TCC e Estágio tiveram alteração de código: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ ENG288 mudou para <b>GENG0003 - ESTÁGIO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL</b></li> <li>○ ENGF13 mudou para <b>GENG0038 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL</b></li> </ul> </li> <li>• A inscrição em <b>GENG0038</b> ocorrerá diretamente no colegiado, após o aceite do orientador. Aguardar informações via e-mail.</li> <li>• Conforme as Resoluções 01/2016, 01/2018 e 02/2018 do CESA, as quebras de pré-requisito só ocorrem nas situações abaixo: <p>I. Quando o aluno estiver classificado nos semestres de avaliação 9º ou 10º e apresentar desempenho acadêmico maior ou igual a 5 (cinco).</p> <p>II. Quando o aluno estiver classificado em semestre de avaliação igual ao 8º; a quebra de pré-requisito envolver componentes curriculares anuais ofertados pelo Departamento de Engenharia Ambiental e, quando a não realização do procedimento implicar na postergação da colação de grau por mais um semestre.</p> <p>III. Quando o aluno possuir Processo de Aproveitamento de Estudos ainda em tramitação, cujos componentes curriculares a serem aproveitados sejam os pré-requisitos em análise.</p> <p>IV. Para a disciplina ENG014 – Introdução à Engenharia Ambiental e de Saúde Pública quando o aluno for egresso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e</p> </li> </ul> |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 | <p>Tecnologia; portador de diploma de curso de Engenharia; ou ingressante por meio de mobilidade acadêmica de curso na área de engenharia sanitária e ambiental, desde que o aluno tenha cursado, com aprovação, pelo menos uma disciplina relacionada à área. Quebra de pré-requisito.</p> <p>V. A disciplina ENG136 – Hidráulica, quando esta for cursada em paralelo com a disciplina ENG003 – Mecânica Geral II.</p> <p><b>Ficam impedidas as quebras de pré-requisito em cadeia e quaisquer quebras de pré-requisito que não atendam a alguma das situações descritas, serão indeferidas e canceladas.</b></p>                                                                                                                                               |
| Eng. de Produção                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A matrícula no TCC deverá ser realizada diretamente no Colegiado, após o aceite do orientador.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Eng. Agrimensura e Cartográfica | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Considerar a Estrutura Curricular G20251.</li> <li>• O componente curricular <b>ENGJ41</b> teve alteração de código (<b>GENG0013</b> - Estágio obrigatório);</li> <li>• O componente curricular ENG269 teve alteração de código (<b>GENG0032</b> - Ciências do Ambiente);</li> <li>• Para <b>GENG0013</b> e <b>GENG0032</b> a matrícula ocorre normalmente a partir da primeira fase de matrícula;</li> <li>• O componente curricular <b>ENGJ43</b> teve alteração de código (<b>GENG0045</b> - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II);</li> <li>• A inscrição para <b>GENG0045</b> ocorrerá diretamente no colegiado mediante solicitação do professor orientador pelo link: <a href="#">Eng agricarto tccii</a></li> </ul> |
| Eng. de Petróleo                | <b>VIDE SEÇÃO DEDICADA ABAIXO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Eng. de Minas                   | <b>VIDE SEÇÃO DEDICADA ABAIXO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

- **LIMITE DE CH POR SEMESTRE:**
  - Art. 6º E 7º REGPG: primeira etapa de inscrição semestral: 450 horas e, na etapa de ajuste: máximo de 540 h horas semestrais.

---

## INFORMAÇÕES PARA ENGENHARIA DE MINAS

A Coordenação do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas esclarece que eventuais erros no sistema SIGAA não são de responsabilidade do colegiado e que cada estudante deve

conhecer sua estrutura curricular e ter ciência sobre a lista de componentes obrigatórias, seus pré-requisitos, e a relação de componentes optativos. Esclarecemos que disciplinas eventualmente cursadas no semestre 2025.2 que não estejam contidas no rol de optativas não poderão, em hipótese alguma, ser aproveitadas como optativa ou por dispensa de carga horária optativa. Aproveitamentos dessa natureza não é possível no SIGAA.

As informações contidas abaixo esclarecem particularidades sobre a oferta de componentes curriculares para a matrícula no semestre 2025.2 no Curso de Engenharia de Minas.

## **1. COMPONENTES CURRICULARES COM CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO EMBUTIDA**

Todas as componentes com carga horária de extensão embutidas ganharam novos códigos no SIGAA. No Quadro 01 há um resumo das componentes, com essa característica, que serão ofertadas no semestre 2025.2:

**Quadro 01 – Correspondência entre códigos das componentes curriculares com extensão embutida entre SIAC e SIGAA**

| <b>Componente</b>                  | <b>Nova nomenclatura</b>             |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| ENGP85 – Tratamento de Minérios II | GENG0021 – Tratamento de Minérios II |
| ENGP92 – Estabilidade de Taludes   | GENG0022 – Estabilidade de Taludes   |
| ENG269 – Ciências do Ambiente      | GENG0032 – Ciências do Ambiente*     |
| GEOE54 – Geologia Estrutural       | GGEO0004 – Geologia Estrutural       |
| GEOE56 – Geologia Econômica        | GEOO0005 – Geologia Econômica        |

As cargas horárias de extensão embutidas nessas disciplinas foram artificialmente alocadas em horários aos sábados e domingos. Essas cargas horárias não serão cumpridas em sala de aula e deverão ser usadas para o desenvolvimento de atividades de natureza extensionistas propostas pelos docentes responsáveis pelas disciplinas, em conformidade ao Projeto Pedagógico do Curso ([https://www.eng.ufba.br/sites/eng.ufba.br/files/ppc\\_eng\\_minas\\_2024.1\\_versao\\_final.pdf](https://www.eng.ufba.br/sites/eng.ufba.br/files/ppc_eng_minas_2024.1_versao_final.pdf)).

Por exemplo: as aulas em sala/laboratório da componente GGEO0004 – Geologia Estrutural serão realizadas apenas nas terças e quintas-feiras das 08h50min às 10h40min. Aos sábados, no mesmo horário, foi registrado a carga horária de extensão que não serão, a priori, objeto

de trabalho em sala de aula. A exceção se dá aos casos de acertos prévios entre o docente e os estudantes da turma.

Por fim, esclarecemos que a componente GENG0032 - Ciências do Ambiente terá, a priori, 100% da sua carga horária cumprida em sala de aula. No início do semestre, o docente responsável pela disciplina apresentará o Plano de Ensino com a descrição das atividades de natureza extensionista que serão realizadas ao longo do semestre e como será cumprida essa carga horária, ou seja, se em sala de aula ou forma equivalente.

## 2. COMPONENTES CURRICULARES CADASTRADAS COMO BLOCO

Todas as componentes curriculares com módulo diferenciado entre carga horária teórica e prática foram registradas no SIGAA na estrutura de bloco. Isso significa que essas componentes passarão a ser representadas por uma dupla de componentes (Teórica; Prática). A matrícula nas componentes com essa estrutura (bloco) só será possível mediante a inscrição na parte teórica e também na parte prática. O Quadro 02 sumariza as componentes com essas características que serão ofertadas no semestre 2025.2:

**Quadro 02 – Correspondência entre as componentes curriculares com carga horária teórica e prática com divisão de módulo entre SIAC e SIGAA**

| <b>Componente SIAC</b>                   | <b>Nova nomenclatura SIGAA</b>                                                                               |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENG251 – Processos Unitários em Minérios | ENG251.0 – Processos Unitários em Minérios - Teórica<br>ENG251.1 – Processos Unitários em Minérios - Prática |
| GEO057 – Geologia dos Recursos Hídricos  | GEO057.0 – Geologia dos Recursos Hídricos - Teórica<br>GEO057.1 – Geologia dos Recursos Hídricos - Prática   |
| GEOA43 – Geologia Básica                 | GEOA43.0 – Geologia Básica – Teórica<br>GEOA43.1 – Geologia Básica – Prática                                 |
| QUIA27 – Química Fundamental I           | QUIA27.0 – Química Fundamental I - Teórica<br>QUIA27.1 – Química Fundamental I - Prática                     |

### **3. COMPONENTES CURRICULARES COM PREVISÃO DE OFERTA INTERROMPIDA**

A componente ECO151 – Economia e Finanças deixará de ser oferecida a partir do semestre 2026.2. Por esta razão, aqueles que necessitam cursar obrigatoriamente a componente e ainda não cumpriram, devem priorizar a matrícula nesta componente no semestre 2025.2.

A componente ENG250 – Operações Unitárias em Mineração será descontinuada a partir do semestre 2025.2. No lugar dela será necessário cumprir a dupla de componentes equivalentes GENG0021 – Tratamento de Minérios II (ENGP85) e ENGP86 – Tratamento de Minérios III.

A componente curricular ENG251 – Processos Unitários em Minérios (ENG251.0 - Processos Unitários em Minérios – Teórica e ENG251.1 - Processos Unitários em Minérios – Prática) será oferecida pela última vez no semestre 2025.2. A partir do semestre 2026.1 serão oferecidas a dupla de equivalentes ENGP87 – Tratamento de Minérios IV e ENGP95 – Laboratório de Tratamento de Minérios.

A componente ENG260 – Escavações de Túneis e Poços terá oferta intermitente a partir do semestre 2026.1. Deste modo, recomendamos àqueles que precisam cursar essa componente de forma obrigatória a priorizar a matrícula nessa componente no semestre 2025.2.

### **4. INSCRIÇÃO NAS COMPONENTES CURRICULARES TIPO ESTÁGIO E TCC**

A inscrição nas componentes curriculares ENGF14 – Estágio Curricular ou ENG055 – Estágio Curricular em Petróleo, ENGF15 – Trabalho de Conclusão de Curso ou ENG056 – Trabalho Final de Graduação serão realizadas de modo presencial junto a Coordenação do Colegiado do Curso. Por esta razão, esses componentes não aparecerão na relação de disciplinas ofertadas no semestre 2025.2 (“Guia de Matrícula”).

A Coordenação do Colegiado encaminhará e-mail com instruções específicas aos estudantes concluintes para a formalização de pedido de matrícula nas disciplinas ENGF14, ENGF15 e/ou ENG055 e ENG056. Esclarecemos, de antemão, a necessidade de preenchimento de formulário específico e a manifestação de anuência prévia do professor(a) orientador(a) com autorização para criação de turma e matrícula do(a) estudante.

---

## INFORMAÇÕES PARA ENGENHARIA DE PETRÓLEO

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIO COM CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO OFERTADAS PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO EM 2025.2

Todas as componentes com carga horária de extensão embutidas ganharam novos códigos no SIGAA.:

| Componente                    | Nova nomenclatura               |
|-------------------------------|---------------------------------|
| ENG269 – Ciências do Ambiente | GENG0032 – Ciências do Ambiente |
| GEOE54 – Geologia Estrutural  | GGEO0004 – Geologia Estrutural  |

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS CADASTRADAS COMO BLOCO OFERTADAS EM 2025.2 PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO

A matrícula nas componentes com essa estrutura (bloco) só será possível mediante a inscrição na parte teórica e também na parte prática. O Quadro 02 sumariza as componentes com essas características que serão ofertadas no semestre 2025.2:

| Componente SIAC                                     | Nova nomenclatura SIGAA                                         |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| GEOA43 – Geologia Básica                            | GEOA43.0 – Geologia Básica - Teórica                            |
|                                                     | GEOA43.1 – Geologia Básica - Prática                            |
| QUIA27 – Química Fundamental I                      | QUIA27.0 – Química Fundamental I - Teórica                      |
|                                                     | QUIA27.1 – Química Fundamental I - Prática                      |
| QUIC92 – Físico Química para Engenharia do Petróleo | QUIC92.0 – Físico Química para Engenharia do Petróleo - Teórica |
|                                                     | QUIC92.1 – Físico Química para Engenharia do Petróleo - Prática |

---

## ESCALONAMENTO

A regra de escalonamento será única:

1. Componente OB semestralizado/nivelado (ou retornando de mobilidade)
2. FORMANDO
3. Componente OB recuperação ou OP
4. Componente OB adiantado
5. Eletivo (ou Equivalente a OB ou OP)

Desempate: C.R.